



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 020/2026

Dispensa de Licitação nº 013/2026

Objeto: Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, ambientação, apoio operacional e sonorização, destinados à realização de evento institucional programado para o dia **30 de março de 2026**, compreendendo o fornecimento de mobiliário, decoração com plantas naturais, materiais de apoio, equipe técnica e operacional e estrutura de sonorização, a serem executados de forma integrada, temporária e sob demanda específica, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando a necessidade de assegurar a realização adequada, tempestiva e eficiente do evento institucional, previsto no Calendário Institucional da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA;

Considerando a natureza pontual, eventual e não continuada do objeto, bem como a inexistência de estrutura própria suficiente para atendimento integral das necessidades técnicas e operacionais do evento;

Considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação;

Considerando que há processo licitatório em fase de readequação parcial, em atendimento às análises e recomendações emanadas da Assessoria Jurídica, não sendo possível sua conclusão em tempo hábil para a data do evento, o que poderia acarretar seu cancelamento, com prejuízo ao interesse público;





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Considerando que a adoção da dispensa de licitação, sem disputa, revela-se medida adequada, proporcional e necessária para resguardar a continuidade das ações institucionais, observados os princípios da legalidade, motivação, eficiência, economicidade, planejamento e segurança jurídica;

Considerando que a estimativa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada de forma concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, em razão da proximidade da data do evento e do enquadramento no limite legal da contratação direta;

Considerando que a empresa selecionada apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado e atendeu às condições mínimas de habilitação exigidas de forma proporcional à natureza e ao risco da contratação;

Com fundamento no art. 75, inciso II, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições da Portaria nº 97, de 28 de fevereiro de 2026, especialmente o seu art. 6º, parágrafo único, e com base na documentação constante dos autos,

AUTORIZO a contratação direta da empresa:

BUFFET BELLA FESTA, LOCAÇÃO E EVENTOS DE ASSIS LTDA

CNPJ: 96.190.293/0001-96

Endereço: Av. Felix de Castro, nº 1.285

Bairro: Conjunto Habitacional Irmã Catarina

Município/UF: Assis/SP

Valor total da contratação: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

DETERMINO a publicação do presente Termo no Diário Oficial, para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Assis (SP), 27 de março de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AEC-11BF-BA13-DD9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 27/03/2026 16:10:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7AEC-11BF-BA13-DD9B>